



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 14/94

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto contido no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 03/90, combinado com a norma do artigo 12 da Lei nº 951, de 06 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

I - efetivar a promoção diagonal, por merecimento, passando do Piso para o Nível 1 (um), os seguintes servidores do Poder Legislativo de Pato Branco:

- SUELI ROSA DOS SANTOS - ADMINISTRADORA;
- MÁRCIA REGINA ZANOLO - CONTADORA;
- ROZANE FÁTIMA GIASSON - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B";
- PEDRO FRANCO DE LIMA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A";
- IOLANDA PASTORE - ZELADORA.

II - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10, de 22 de março de 1993.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de maio de 1994.


Oradi Francisco Caldato

Presidente

GAZETA DO SUDOESTE

Quarta-feira, 01 de junho de 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 14/94

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais, considerando o disposto contido no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 03/90; combinado com a norma do artigo 12 da Lei nº 951, de 06 de agosto de 1990,

RESOLVE:

I - efetivar a promoção diagonal, por merecimento, passando do Piso para o Nível 1 (um), os seguintes servidores do Poder Legislativo de Pato Branco;

- SUELI ROSA DOS SANTOS - ADMINISTRADORA;
- MARCIA REGINA ZANOLO - CONTADORA;
- ROZANE FATIMA GIASÓN - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B";
- PEDRO FRANCO DE LIMA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A";
- IOLANDA PASTORE - ZELADORA.

II - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10, de 22 de março de 1993.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de maio de 1994.

Oradi Francisco Caldato
Presidente